



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 172, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Retificar a [Portaria/DGR nº 92, de 5 de fevereiro de 2013](#), da seguinte forma:

Onde se lê: “Dispensar o servidor **LÍVIO BOTELHO DANTAS**, matrícula 4117-3...”

Leia-se: Dispensar, a contar de 19/12/2012, o servidor **LÍVIO BOTELHO DANTAS**, matrícula 4117-3...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS